



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO, o Julgamento da Comissão de Licitação.

Nossa Srª de Lourdes/SE, em 25 de 09 de 2019.


AMANDA SANTANA CERQUEIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Assistência Social

PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se, através do Fundo Municipal de Assistência Social, instituída pela Portaria nº 56/2019 de 01 de Julho de 2019, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019**, objetivando a Execução dos Serviços de Construção de Centro de Convivência de Idosos no Município de Senhora de Lourdes/Se; referente Contrato de Repasse OGU nº 874089/2018 - Operação 1060715-68 - Programa Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – ESTRUTURACÃO DA REDE DE SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja vista que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise das documentações e propostas apresentadas pelas empresas **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** e a **LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES-EPP**, a Comissão entenderam que os licitantes atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a Comissão de Licitação deste Município, vem submeter à apreciação da Exma. Senhora Secretária Municipal de Assistência Social o presente processo, sugerindo que o objeto da Tomada de Preços seja Homologado e Adjudicado em favor da Empresa **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, com Valor Global de R\$ 233.440,81 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 25 de Setembro de 2019.



KATIA CILENE MENEZES SILVA
Presidente da CPL



VANÉSCA SANTOS MATOS
Secretária da CPL



GERINALDO FERREIRA DA SILVA
Membro da CPL